



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exm^o. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente, requerer a Vossa Excelência que seja efetuado o pagamento dos juros de mora e correções monetárias aos Servidores Municipais, do último quinquênio, quando não efetuou o pagamento aos Servidores até o último dia útil do mês, conforme prevê o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratini, tal correção atende o que dispõe ao artigo 70, também da Lei Orgânica do Município de Piratini.

Ademais, requer que seja enviada uma cópia do presente requerimento, para o representante do Ministério Público.

Sala das Sessões
Piratini, 30 de julho de 2015.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 30/06/15

APROVADO

EM 30/06/15


Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exm^o. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente, requerer a Vossa Excelência que determine o setor competente para que seja aberto concurso público em nosso município, conforme previsão legal, pois existem vários cargos que não tem concursos válidos, já venceram os prazos e não foram abertos novos concursos.

Ademais, requer que seja enviada uma cópia do presente requerimento, para o representante do Ministério Público.

**Sala das Sessões
Piratini, 30 de julho de 2015.**



**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Em 30/06/15

APROVADO
EM 30/06/15



Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

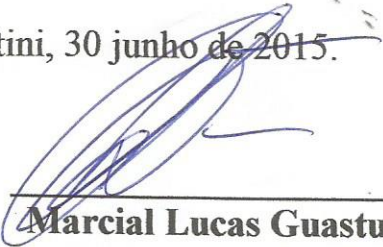
**Exmo. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente, requerer a Vossa Excelência, reiterando pedidos anteriores, que sejam fornecidos aos Servidores Municipais os Contracheques mensais.

Outrossim requer que seja encaminhada uma cópia do presente requerimento para o representante do Ministério Público desta Comarca.

Sala das Sessões
Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 30 junho de 2015.



Marcial Lucas Guastucci
Vereador do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 30/06/15

APROVADO

EM 30/06/15



Presidente

